

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Agente de Mercado - SESI-DR/RN, de 10 de março de 2023 para preenchimento de vaga conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: www.rn.sesi.org.br e www.rn.iel.org.br,

O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Agente de Mercado, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 27 de abril de 2023.


Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional - SESI DR/RN


Gontran Costa de Azevedo
Diretor de Operações
SESI-DR/RN